



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDOS RATIFICAÇÃO

Ref: PMSC PMI 01/2023 | Processo SMTT 6858/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS
DO NOVO TERMINAL INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO
E DE INTEGRAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Os membros titulares da **COMISSÃO EXECUTIVA DE AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** constituída pelo **Decreto Municipal nº 241**, de 25 de abril de 2023, reuniram-se na sede desta **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito** nesta data, para, em função dos poderes que lhe foram conferidos pelo **Decreto** retro aludido, **RATIFICAR E COMPLEMENTAR AVALIAÇÃO** dos **ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO PELA CONCESSIONÁRIA DO NOVO TERMINAL INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS / SP** apresentados por **ARCO | Arquitetura Contemporânea S/S**, originalmente realizada na reunião desta **COMISSÃO** realizada no dia 02 de outubro de 2023, como segue:

Esta **COMISSÃO** informa que recebeu a documentação em tela e que sua abrangência atendeu às exigências determinadas pelos termos de procedimento definidos pelo **item 11. do Edital do Processo de Chamamento** identificado em epígrafe.

Considerando que a conferência dos documentos revelou que toda a documentação exigida de acordo com regulamento do certame ora em curso foi apresentada, esta **COMISSÃO** deu prosseguimento à **ANÁLISE** do conteúdo dos documentos apresentados e fornecidos na forma estabelecida pelos **itens 11.5. do Edital** que determina que: *"Será avaliado o nível de atendimento do estudo às expectativas da SMTT no que se refere aos seguintes critérios:"* e **11.6.** que determina que: *"Os ESTUDOS serão selecionados conforme a metodologia de avaliação prevista no ANEXO VI do presente Edital."*

O resultado da análise realizada pelos membros desta **COMISSÃO** sobre o conteúdo da documentação apresentada e fornecida está registrado no **QUADRO DE ANÁLISE** adiante reproduzido:

AVALIAÇÃO CADERNO 1	
CRITÉRIO	Nota
Aderência ao Termo de Referência	20
Qualidade técnica do diagnóstico e estudos prévios	10
Proposição de soluções técnicas para construção do Novo Terminal de Transporte Coletivo do Município de São Carlos/SP	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria de Municipal de Transporte e Trânsito

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

Plano de Manutenção e Conservação	4
Plano de Operação e Gestão	4
Plano de Modernização	5
Plano de construção e de Implantação	5
Sistema de Mensuração de Desempenho	4
Soluções técnicas de Sustentabilidade e de Eficiência Energética	15
TOTAL	97

$$Nc = (\Sigma pc \div P_{\text{máx}}) \times 100$$

$$Nc1 = (97 \div 100) \times 100$$

$$Nc1 = 97$$

Tal que:

Nc = Nota obtida no Caderno

Σpc = Somatório da pontuação obtida em cada critério.

$P_{\text{máx}}$ = Pontuação máxima do Caderno

AVALIAÇÃO CADERNO 2	
CRITÉRIO	Nota
Aderência ao Termo de Referência	20
Demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes	8
Valor do investimento relativo à construção do Novo Terminal de Transporte Coletivo do Município de São Carlos/SP	10
Custos de manutenção e operação	10
Valor mínimo de referência das Tarifas de Embarque	20
Resultado econômico – Valor Presente Líquido (VPL)	10
Rentabilidade do projeto – Taxa Interna de Retorno (TIR)	8
Período de recuperação do investimento - PayBack	8
TOTAL	94

$$Nc = (\Sigma pc \div P_{\text{máx}}) \times 100$$

$$Nc2 = (94 \div 100) \times 100$$

$$Nc2 = 94$$

Tal que:

Nc = Nota obtida no Caderno

Σpc = Somatório da pontuação obtida em cada critério.

$P_{\text{máx}}$ = Pontuação máxima do Caderno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria de Municipal de Transporte e Trânsito

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

AVALIAÇÃO CADERNO 3	
CRITÉRIO	Nota
Aderência ao Termo de Referência	40
Compatibilidade com a legislação aplicável	30
Matriz de riscos e as respectivas diretrizes de alocação, gestão e mitigação.	20
TOTAL	90

$$Nc = (\Sigma pc \div Pmáx) \times 100$$

$$Nc3 = (90 \div 100) \times 100$$

$$Nc3 = 90$$

Tal que:

Nc = Nota obtida no Caderno

Σpc = Somatório da pontuação obtida em cada critério.

Pmáx = Pontuação máxima do Caderno

Portanto, considerando as avaliações resultantes dos **QUADROS DE ANÁLISE** de cada um dos **CADERNOS** acima transcritos, os membros dessa **COMISSÃO** decidiram atribuir ao trabalho apresentado por **ARCO | Arquitetura Contemporânea S/S** a pontuação final adiante descrita:

$$Nfinal = Nc1 + Nc2 + Nc3$$

$$Nfinal = 97 + 94 + 90$$

$$Nfinal = 281$$

Tal que:

$$Nfinal = Nc1 + Nc2 + Nc3 \text{ soma das notas de cada um dos cadernos}$$

Os critérios de avaliação adotados para a atribuição das notas técnicas retro apresentadas baseou-se no fato de que a proposta em análise demonstrou que o produto técnico entregue pelo licitante é adequado e suficiente à compreensão do objeto, e que as premissas adotadas são compatíveis com as reais necessidades da **SMTT** e da **Prefeitura**.

O fato do trabalho ora avaliado incluir em seus mecanismos a propositura um **PROCESSO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA** acoplado ao projeto do **Novo Terminal** demonstrou claramente que a metodologia proposta é a que propicia a maior economia e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria de Municipal de Transporte e Trânsito

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

vantagem entre as demais possíveis, conforme trecho do **Memorial Descritivo** apresentado que trata deste tema adiante reproduzido:

*"O maior desafio para a concepção de um programa de **Planejamento** que desague num processo efetivo de **REQUALIFICAÇÃO URBANA** é que, em geral, ele deve partir do projeto de um ou mais elementos indutores da atração de pessoas e de negócios e, em função disto, da atenção dos investidores para o financiamento privado do empreendimento e o incentivo para o desenvolvimento difuso do seu entorno, razões pelas quais a modelagem do **Projeto do Complexo do RODOPORTO** proposto por nossa equipe foi elaborado em estreita colaboração entre os nossos técnicos das áreas de Planejamento Urbano e de Assessoramento Econômico e Financeiro.*

Este elemento indutor pode ser de natureza edilícia, como a edificação de um museu ou um palácio, urbanística, como a concessão de incentivos regulatórios ou a instituição de uma operação urbana consorciada, ou paisagística e ambiental, como a instalação de um parque público, para citar uns poucos exemplos.

*Quando incorporados ao projeto de **Planejamento Urbano Setorial** de forma combinada, estes elementos ganham musculatura para enfrentar o desafio de se viabilizarem como um processo de **REQUALIFICAÇÃO URBANA** real. No caso ora em estudo, o elemento edilício desta equação com três variáveis é o projeto do **Terminal**.*

*Para alcançar os objetivos definidos neste ambiente ambicioso de **Planejamento**, o projeto arquitetônico proposto para o **Terminal**, elaborado em estrita observância dos conceitos e recomendações contidos no 'MANUAL DE IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS – MITERP' elaborado pela Diretoria de Transporte de Passageiros do DNER, além de acomodar todas as instalações operacionais, de serviços de conveniência e de comércio dimensionadas para atender a uma perspectiva de atração e de crescimento vegetativo da demanda para um horizonte de operação de cerca de trinta e cinco anos, também cuidou com prioridade dos aspectos relacionados ao **Estilo do Edifício**, emprestando-lhe um **PERFIL ARQUITETÔNICO ICÔNICO**.*

*O cuidado com esta temática, em projetos desta natureza, é especialmente exigível, na medida que tem por função não apenas atender à demanda operacional do equipamento, mas, para além disto, apresentar para os seus usuários as boas vindas à **Cidade**, operando assim como um '**cartão de visitas**', e de representar esteticamente as melhores tradições, no caso de São Carlos, de uma comunidade conhecida e reconhecida internacionalmente por sua produção científica e acadêmica de vanguarda.*

*Portanto, é natural que, em situações como esta, as soluções arquitetônicas propostas desaguem em custos relativamente mais elevados do que a média de valor de obras públicas convencionais, em especial, neste caso, por conta da adoção de soluções técnicas de vanguarda nas áreas ambiental e de sustentabilidade que emprestarão ao **Complexo do RODOPORTO** auto suficiência energética e de abastecimento e tratamento de água e de esgotamento sanitário que, dentre outros elementos presentes no projeto, deverá fazer justiça à classificação de **São Carlos** como '**A Capital da Tecnologia**'.*

Portanto, como resultado da análise da documentação apresentada e fornecida, os membros dessa **COMISSÃO** decidem por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria de Municipal de Transporte e Trânsito

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

SELECIONAR

os estudos apresentados por **ARCO | Arquitetura Contemporânea S/S** para serem integralmente aproveitados pela **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito | SMTT** para a estruturação da licitação de **OUTORGA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO PELA CONCESSIONÁRIA DO NOVO TERMINAL INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS / SP**

Em função do acima exposto e decidido, informamos, por meio deste instrumento, que as equipes técnicas de **ARCO | Arquitetura Contemporânea S/S** devem permanecer disponíveis para prestar consultoria à **SMTT** e à **Prefeitura** para promover os ajustes que vierem a ser necessários nos documentos dos seus **ESTUDOS**, em função dos fatores condicionantes relacionados no item 12.5. do **Edital**.

Adicionalmente, os membros dessa **COMISSÃO** informam que neste ato encerra-se o presente **PMI | PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, e orientam a **SMTT** a encaminhar os autos do **Processo** em epígrafe para o Gabinete do **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Governo**, para seu conhecimento e providências, no sentido de dar andamento às providências administrativas necessárias para a instrução de abertura do processo licitatório de **CONCESSÃO** retro aludido, com base nos documentos contidos nos **ESTUDOS** ora **SELECIONADOS**.

São Carlos, 17 de janeiro de 2024.

COMISSÃO EXECUTIVA DE AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

César Augusto de Paula Maragno
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

José Galízia Tundisi
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

MARIEL POZZI
OLMO:22106097808
-0702

Assinado eletronicamente por
MARIEL POZZI
OLMO:22106097808
-0702

Mariel Pozzi Olmo
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto